



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM TOMADAS EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, PARA CARREGAMENTO DE APARELHOS CELulares E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

EXCELENtÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelênciа, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a v. exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a instalação pontos de energia elétrica com tomadas em praças públicas do município, com prioridade para a Praça Djacir Gregório Caversan, para carregamento de aparelhos celulares e demais equipamentos eletrônicos.

A presente indicação tem como objetivo modernizar os espaços públicos, ampliando sua funcionalidade e tornando-os mais atrativos, acessíveis e adequados às necessidades da população.

Atualmente, as praças são amplamente utilizadas por famílias, jovens, idosos, trabalhadores e estudantes, seja para lazer, convivência social, práticas esportivas ou acesso à internet. A disponibilização de pontos de energia com tomadas permitirá que os usuários possam carregar aparelhos celulares, notebooks e outros dispositivos





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

eletrônicos, promovendo maior comodidade e permanência segura nos espaços públicos.

Destaca-se que a Praça Djacir Gregório Caversan é um dos principais pontos de encontro do município, recebendo grande fluxo de pessoas diariamente, o que justifica a prioridade na implantação do referido serviço.

Além disso, a medida contribui para a valorização do espaço urbano, acompanha as tendências de cidades mais inteligentes e inclusivas e pode ser implantada com baixo custo, utilizando estruturas protegidas, com sistemas de segurança e uso consciente de energia.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da presente indicação, visando oferecer mais conforto, segurança e qualidade de vida à população.

Marilândia-ES, 04 de fevereiro de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 05/02/2026 06:32

Checksum: **637BA51354CE521C9AB33E934D698BE7F32610AC2771E7A54D41BEF7E7663915**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.